



DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO CL COVID-19 Nº 004, DE 08 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a autorização especial de funcionamento de estabelecimentos comerciais que vendem exclusivamente chocolates, entre os dias 08 e 12 de abril de 2020.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO CL COVID-19, no uso de atribuição que lhe confere o art. 10, § 2º, do Decreto Municipal nº 577, de 24 de março de 2020, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e no Decreto Estadual NE nº 113, de 12 de março de 2020,

Delibera:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento de estabelecimentos comerciais que vendem exclusivamente chocolates, entre os dias 08 e 12 de abril de 2020, mediante as seguintes condições:

- I – restrição de acesso com um número determinado de clientes (portas controladas e com filas externas), de modo que se restrinja o atendimento no mesmo lugar, no mesmo espaço de tempo a número razoável de pessoas.
- II – disponibilização de álcool gel 70% na entrada do estabelecimento para uso dos clientes e empregados;
- III – aumento da frequência de higienização das superfícies, dos carrinhos e cestinhas de compras, com produtos comprovadamente adequados à prevenção do Coronavírus;
- IV – manutenção da ventilação dos ambientes de uso dos clientes e empregados;
- V – atendimentos em caixas alternados para distância mínima de 2 (dois) metros entre eles;
- VI – orientação aos clientes de modo a coibi-los de fazerem aglomerações ou ficarem se confraternizando durante as filas e os momentos de compra.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Lafaiete, 08 de abril de 2020.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal



Dr. José Aluízio Neves da Silva
Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e da Infância e Juventude

Dra. Carolina Queiroz Carvalho
Promotora da 2ª Promotoria de Justiça de Conselheiro Lafaiete

João Paulo Fernandes Resende
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Rita de Kássia Melo
Secretária Municipal de Saúde

Dr. José Antonio dos Reis Chagas
Procurador Geral do Município

Gabriel Costa Navais
Controlador Municipal

Rafael Castro Lana
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Magna Cupertino Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Tenente Coronel Jardel Eduardo da Silva
Comandante do 31º Batalhão de Polícia Militar de Conselheiro Lafaiete

Radamés Lucas Hipólito de Oliveira
Comandante da Companhia do Corpo de Bombeiros Militar de Conselheiro Lafaiete

João Marcos de Almeida
Delegado Regional da Polícia Civil de Conselheiro Lafaiete

Roberto Sant'ana Lisboa Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Subprocurador Municipal